



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

LIVRO DE ATAS

ATA Nº 667

Ata da Sessão Extraordinária realizada a 13 de dezembro de 2018.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2018, às doze horas, na Sala das Sessões “Dr. João Dorival Cardoso” da Câmara Municipal, situada à Rua Henrique Dias, nº 867, Centro, reuniram-se os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Ver. Nelson Luiz Benevenuto e Secretaria do Ver. Douglas Alex Pedro. Presentes mais os seguintes Vereadores: Celso Andrade Júnior, Cleber da Rosa Moreira, Ideval Rogério Cardoso, José Roberto de Oliveira Souza, Roberto Melchiori, Sônia Maria Pasiani Canato. Ausentes os Vereadores Amilcar Raphe, Antonio Dejair da Silva, Ivone Magri Ruiz, Leandro Tadeu Lança e Tiago da Silva Marins. Após a leitura de um texto da Bíblia Sagrada pelo Ver. Ideval Rogério Cardoso, foi aberta a Sessão e, aprovada, sem objeções, a ata da Sessão anterior. Passou-se à ORDEM DO DIA, entrando em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, após os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, o Projeto de Lei nº. 5.440, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 59.893,01, e dá outras providências". (atender as despesas com a aquisição das cestas básicas natalinas dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação). Posto a votos o Projeto acima citado foi aprovado por unanimidade e sem debates. Com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, entrou em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº. 5.441, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 199.970,00, e dá outras providências". (aquisição de equipamentos para atender a Rede Municipal de Saúde - Emenda Parlamentar do Deputado Federal Carlos Zarattini). Posto a votos o Projeto acima citado foi aprovado por unanimidade e sem debates. Com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, entrou em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº. 5.442, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 588,00, e dá outras providências". (pagamento indenizatório da empresa que prestou serviços de guincho a um veículo ambulância, da Irmandade São José de Novo Horizonte, que se encontrava emprestado ao município). Com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, entrou em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº. 5.443, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00, e dá outras providências". (referente aos rendimentos do total repassado ao município e que deverá ser devolvido à Secretaria da Casa Civil, tendo em vista a prestação de contas final do convênio). Com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, entrou em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº. 5.444, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.874.690,32, e dá outras providências". (atender às despesas com a folha de pagamento dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação). Posto a



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

LIVRO DE ATAS

votos, o Projeto acima citado foi aprovado por unanimidade e sem debates. Com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, entrou em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº. 5.445, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.865.000,00, e dá outras providências". (atender as despesas com a folha de pagamento dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação). Posto a votos o Projeto acima citado foi aprovado por unanimidade e sem debates. Com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, entrou em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº. 5.446, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.500,00, e dá outras providências". (referente aos rendimentos do total repassado ao município e que deverá ser devolvido à Secretaria da Casa Civil, tendo em vista a prestação de contas final do convênio). Posto a votos o Projeto acima citado foi aprovado por unanimidade e sem debates. Com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, entrou em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº. 5.447, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.111.418,82, e dá outras providências". (- R\$ 85.100,36 - aquisição de apostilas para Educação Infantil - Pré-Escola (de 03 a 06 anos); - R\$ 70.000,00 - aquisição de computadores e notebooks para a nova unidade escolar do Parque Honório Roncoleta; - R\$ 298,631,75 - aquisição de apostilas para Educação Fundamental (do 1º ao 9º ano); e - R\$ 1.657.686,71 - para pagamento aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação). Posto a votos o Projeto acima citado foi aprovado por unanimidade e sem debates. Com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, entrou em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº. 5.448, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 156.800,00, e dá outras providências". (restituição à Secretaria da Educação de São Paulo, referente ao Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino - 2018). Posto a votos o Projeto acima citado foi aprovado por unanimidade e sem debates. Com os Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, entrou em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº. 5.449, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.330,00, e dá outras providências". (aquisição de equipamentos e materiais para manutenção e realização de reparos nos semáforos da cidade). Posto a votos o Projeto acima citado foi aprovado por unanimidade e sem debates. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente comunica o recesso legislativo de 16 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 e a próxima reunião, dia 04 de fevereiro de 2019, e declara encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, se aprovada, vai assinada pelos Senhores Vereadores Presidente e Secretário.